



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LEI Nº 027/2011

**SÚMULA** - Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2012, conforme definido no art. 11 da Lei Municipal 009/2011 (LDO 2012).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal, em 15 de dezembro de 2011.

**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/12/2011  
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000  
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR  
[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)